

PORTARIA N.º 168, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992.

Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, IV, "a", c/c no artigo 205 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Vereadores Haroldo Wagner Valadão, Anésio Machado de Camargos e Antonio Gonzaga, membros das Bancadas do PFL, PRN e PMDB, respectivamente, com assento na Casa, para integrarem Comissão Especial encarregada do exame da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 007/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 30 de novembro de 1992.

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
Presidente